



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 29 de agosto de 2024.

De: Mesa Diretora

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 50/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2024

Autoria: Mesa diretora

Ementa: Regulamenta a Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Redação Final

Ação realizada: Redação final elaborada

Próxima Fase: Aguardando Promulgação

Isadora Nicoli Galter
Diretor

